



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 163/2023

Belém, 04 DE SETEMBRO DE 2023

(Total de 7 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ - TEN CEL QOCBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 334, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 ... pág.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/2023 - DAL_OBRAS ... pág.5

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/2023 - DAL_OBRAS ... pág.5

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139/2023 - DAL_OBRAS ... pág.5

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/2023 - DAL_OBRAS ... pág.5

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134/2023 - DAL_OBRAS ... pág.5

Diretoria de Ensino e Instrução

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). pág.5

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.5

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.5

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.5

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.6

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.6

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.6

1º Grupamento de Busca e Salvamento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2023 - 1º GBS. pág.6

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.6

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.6

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.6

9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA pág.6

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

13º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.6

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização**

SOLUÇÃO DE IPM pág.7

9º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.7



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3308, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 31.351.006,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 31.351.006,27 (Trinta e Um Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEOP	1500000001	444042	R\$ 280.000,00
071011751214897567 - SEOP	1500000001	444042	R\$ 263.949,25
341010445114986636 - FDE	1501000001	459066	R\$ 4.000.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	1700000060	339035	R\$ 135.000,00
592011412815088887 - IMETROPARÁ	1700000060	339039	R\$ 6.000,00
592011442215008803 - IMETROPARÁ	1700000060	339014	R\$ 80.000,00
691012369514988791 - SETUR	1500000001	334041	R\$ 1.682.250,00
691012369514988793 - SETUR	1500000001	339037	R\$ 200.000,00
691012369514988793 - SETUR	1500000001	449052	R\$ 1.600.000,00
951012645114897647 - NGTM	1754000031	449051	R\$ 16.672.673,27
951012645114897647 - NGTM	41500000001	449051	R\$ 6.431.133,75
TOTAL			R\$ 31.351.006,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884300009006 - Enc. SEFA	1500000001	329021	R\$ 8.113.383,75
211010618115028261 - SEGUP	1500000001	339040	R\$ 800.000,00
271011854114978819 - SEMAS	1754000031	449035	R\$ 672.673,27
271011854114978989 - SEMAS	1754000031	449035	R\$ 8.000.000,00
271011854414978772 - SEMAS	1754000031	449035	R\$ 8.000.000,00
311010618215027563 - CBM	1500000001	449052	R\$ 280.000,00
311010618215028825 - CBM	1500000001	339030	R\$ 500.000,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	1700000060	339036	R\$ 80.000,00
592011433112978311 - IMETROPARÁ	1700000060	339046	R\$ 41.000,00
592011445115087552 - IMETROPARÁ	1700000060	339039	R\$ 100.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	1500000001	449052	R\$ 763.949,25

911010412215088240 - SEPLAD	1501000001	339039	R\$ 4.000.000,00
TOTAL			R\$ 31.351.006,27

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 982.347

Fonte: Diário Oficial Extra Nº 35.529 de 01 de setembro de 2023 e Nota nº 64.399 - Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 334, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º e §2º; art. 18 e 38 da Lei nº 8.230, de 13 julho de 2015;

Considerando que o militar completou 30 (trinta) anos de efetivo serviço, de acordo com as declarações de tempo de serviço expedidas pela Diretoria de Pessoal, no protocolo PAE nº 2023/600749;

Considerando os acréscimos previstos no art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, o militar completou o tempo de efetivo serviço necessário para pleitear a referida promoção, no dia 11 de setembro de 2022;

Considerando que a última promoção do militar ocorreu no dia 25SET2019, conforme portaria nº 734, de 24SET2019, publicada no BG nº 175, de 24SET2019; perfazendo metade do interstício previsto na sua graduação atual, suprimindo o requisito constante no artigo 10, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.230, de 13 julho de 2015;

Considerando os dispositivos do artigo 10, inciso I, "c" §2º, §4º e §5º da Lei Estadual nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças);

Considerando o parecer da Ata nº 216-CPP, publicada no Boletim Geral nº 143, de 03 de agosto de 2023;

Considerando o Parecer da Comissão de Justiça nº 195/2023;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/600749, resolve:

Art. 1º. Fica promovido à graduação imediata no quadro correspondente, pelo critério de Tempo de Serviço "a pedido", o Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominado:

§1º. QUADRO DE CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS-QBMP-01.

I - À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM:

a) 1º SGT BM CLAMER FLEXA DE SOUSA

Art. 2º. Para fins do disposto no Art. 10, § 3º e §4º, da Lei Estadual nº 8.230, de 15 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), o Praça promovido fica agregado e desaquartelado até a publicação da transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 3º. Conforme estabelece o disposto no Art. 12, §1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 8.230, de 15 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), considerar-se-á aberta a vaga decorrente desta promoção na data de publicação da presente portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 64.489/2023 - Gabinete do Comando.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/2023 - DAL_OBRAS

Aprova a ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 10 (Dez)



militares ao município de Santarém para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 4º GBM ocorrendo o deslocamento para o dia 15/09/2023 e retorno dia 01/10/2023.

Protocolo: 2023/995.201 - PAE

Fonte: Nota nº 64.392 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/2023 - DAL_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 10 (Dez) militares ao município de Altamira para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 9º GBM ocorrendo o deslocamento para o dia 06/09/2023 e retorno dia 14/09/2023.

Protocolo: 2023/995.130 - PAE

Fonte: Nota nº 64.393 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139/2023 - DAL_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 139/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 3 (Três) militares ao município de Novo Progresso para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA, ocorrendo o deslocamento para o dia 09/09/2023 e retorno dia 18/09/2023.

Protocolo: 2023/994.847 - PAE

Fonte: Nota nº 64.394 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/2023 - DAL_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 3 (Três) militares ao município de São Miguel do Guamá para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 28º GBM ocorrendo o deslocamento para o dia 19/09/2023 e retorno dia 20/09/2023.

Protocolo: 2023/986.883 - PAE

Fonte: Nota nº 64.396 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134/2023 - DAL_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 134/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 2 (Dois) militares ao município de São Miguel do Guamá para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 28º GBM ocorrendo o deslocamento para o dia 14/09/2023 e retorno dia 15/09/2023.

Protocolo: 2023/986.683 - PAE

Fonte: Nota nº 64.397 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Ensino e Instrução

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matrícula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência:
MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO	571986/64/2	Atendimento Pré Hospitalar e Resgate II	Curso de Formação de Oficiais	60 H/A	APM Cel Fontoura	2022

Fonte: Requerimento nº 28009 e Nota nº 64232 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se nesta Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, no dia 01 de Setembro de 2023, o **AL CFP BM FABRICIO DA SILVA BITENCOURT**, após **apto da JRSE da PMPA seção 015/2023 para trancamento de matrícula**. O militar ficará a disposição da Diretoria de Ensino e Instrução até o próximo Curso de Formação de Praça.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota: 64361 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se nesta Diretoria de Ensino e Instrução, no dia 29 de agosto de 2023, o **AL CFP BM Arthur Henrique Amorim Pereira Pereira**, por término de licença de tratamento de saúde própria, conforme parecer da JRS. Sessão Permanente da ata nº 14 de 28/08/2023, o militar ficará a disposição da DEI até a matrícula no próximo CFP.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota: 64362 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM DIEGO DE OLIVEIRA CRUZ	57218293/1	1º GPA	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 28.663/2023 e Nota nº 64.328/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CAP RR ELÁDIO JUNIOR CAVALCANTE BITAR	5428530/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 28.666/2023 e Nota nº 64.342/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUZA	5428661/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 28.690/2023 e Nota nº 64.343/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ALEXSANDRO SOARES AMOEDO	57190166/1	CFAE	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 28.686/2023 e Nota nº 64.395/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT RR ROGERIO FREITAS DA SILVA	5397510/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Ex-offício	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 28.718/2023 e Nota nº 64.422/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT RR GERSON CORRÊA AMADOR	5398568/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Ex-ofício	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 28.723/2023 e Nota nº 64.424/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 1210/2023 - DI/CMG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 31/08/2023 a 04/09/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: CAP PM Hugo Bernard Leite da Silva, 57222336/1; 2º TEN PM Michel Neves Gonçalves, 54192560/3; 3º SGT PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, 57222607/2; 3º SGT BM Jesiel Dias Silva, 54184993/3; CB PM Carlos Reinanderson Portal Furtado, 4219591/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 982.345

Fonte: Diário Oficial Nº 35.530 de 04 de setembro de 2023 e Nota nº 64.400 - Ajudância Geral do CBMPA

1º Grupamento de Busca e Salvamento**ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2023 - 1º GBS.**

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2023 - 1º GBS: "SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA - BASE AÉREA DE BELÉM."

Fonte: Nota nº 64.390 - 1º GBS.

4º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente ao serviço operacional - Reforço combate à incêndio florestal.

Protocolo: 2023/907112 PAE

Fonte: Nota nº 64.398 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente à palestra ao Tribunal Regional do Trabalho - Prevenção a afogamento e acidentes domésticos.

Protocolo: 2023/989491 PAE

Fonte: Nota nº 64.401 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente à busca a pessoa desaparecida - Comunidade de São Joaquim município de Prainha-PA.

Protocolo: 2023/980243 PAE

Fonte: Nota nº 64.403 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 1 (um) dia de licença do serviço por doença CID: M54.4, a contar do dia 02/09/2023, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Mário Peres Neto, CRM-PA 16748, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
3 SGT QBM DENILSON COSTA BORGES	57173951/1/1	Tratamento de saúde própria

Fonte: Nota nº 64.410 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 1 (um) dia de licença do serviço por doença CID: Z00, a contar do dia 02/09/2023, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Mário Peres Neto, CRM-PA 16748, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:

Boletim Geral nº 163 de 04/09/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 06/09/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 378A063B8F e número de controle 1955, ou escaneando o QRcode ao lado.



SD QBM RAQUEL LOPES DE ANDRADE	5932576/1	Tratamento de saúde própria
--------------------------------	-----------	-----------------------------

Fonte: Nota nº 64.411 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 1 (um) dia de licença do serviço por doença, a contar do dia 02/09/2023, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Josimar Ribeiro, CRM-PA 14003, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	57218274/1	Tratamento de saúde própria.

Fonte: Nota nº 64.412 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

9º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO DE JORNADA EXTRAORDINARIA Nº 011/2023 "SUPRESSÃO DE VEGETAL - MANGUEIRA".

Protocolo PAE: 2023/895.496

Fonte: Nota nº 64.387 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

De acordo com a participação ITEM VII foi cautelado pelo NIOP - ALTAMIRA os seguintes materiais: 01 CPU 3.2 6HZ 4.6B, HP, SIN BR6236F9WB; 01 MONITOR L200HX, HP, RP14.085.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM

Fonte: Protocolo PAE: 2023/971.339 e Nota nº 64.388 e acordo - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2023 "BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA NO MUNICÍPIO ANAPU/PA RIO DAS PEDRAS".

Protocolo PAE: 2023/918.730

Fonte: Nota nº 64.408 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a "ORDEM DE SERVIÇO DE JORNADA OPERACIONAL Nº 032/2023 - 9º GBM/ALTAMIRA "PREVENÇÃO E AUXÍLIO A CARREATA EM HOMENAGEM A ATLETA PARALÍMPICA Srª NAIRA CÉLIA GOMES DA CRUZ".

Protocolo PAE: 2023/977.884

Fonte: Nota nº 64.409 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira

13º Grupamento Bombeiro Militar**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA AO COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA, VIA PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2023/971802, FOI APROVADA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2023-13ºGBM, "SUPRESSÃO DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS".

PROTOCOLO: 2023/971802 - PAE,

FORTE: NOTA Nº 64425 - 13ºGBM.

CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA AO COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA, VIA PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2023/974005, FOI APROVADA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2023-13ºGBM "SERVIÇO DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO POR GUARDA-VIDAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, NA PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS".

PROTOCOLO: 2023/974005 - PAE,

FORTE: NOTA Nº 64425 - 13ºGBM.

CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA AO COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA, VIA PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2023/991090, FOI APROVADA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2023-13ºGBM, "FORMATURA GERAL COM EFETIVO DO 13ºGBM, TREINAMENTO E DESFILIE ALUSIVO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS".

PROTOCOLO: 2023/991090 - PAE,

FORTE: NOTA Nº 64425 - 13ºGBM/ Salinópolis.

15º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 83/2023 - B3/15ºGBM, referente à Levam a VTR URL-NO para manutenção e buscar materiais para o 15º GBM no QCG do CBMPA.

Protocolo: 2023/939210 - PAE

Fonte: Nota Nº 64.023/2023 - 15º GBM/Abaetetuba

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 87/2023 - B3/15ºGBM, referente à Prevenção Balneária

na Praia de Beja, referente ao mês de Setembro de 2023, no município de Abaetetuba - PA.

Protocolo: 2023/962861 - PAE

Fonte: Nota Nº 64.067/2023 - 15º GBM/Abaetetuba

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 88/2023 - B3/15ºGBM, referente à Prevenção e Participação durante Evento Alusivo aos 95 anos da Assembleia de Deus Abaetetuba.

Protocolo: 2023/965831 - PAE

Fonte: Nota Nº 64.068/2023 - 15º GBM/Abaetetuba

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 90/2023 - B3/15ºGBM, referente à Prevenção e Participação Durante o Desfile Cívico na Vila de Beja no Município de Abaetetuba/PA.

Protocolo: 2023/998450 - PAE

Fonte: Nota Nº 64.385/2023 - 15º GBM/Abaetetuba

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 86/2023 - B3/15ºGBM, referente à Visita Guiada dos Estudantes da Escola Municipal DR. Vicente Maués no 15º GBM.

Protocolo: 2023/968678 - PAE

Fonte: Nota Nº 64.386/2023 - 15º GBM/Abaetetuba

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

SOLUÇÃO DE IPM

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 001/2023 - IPM - CMDº do CFAE, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Analisando os autos do Inquérito Policial Militar/IPM procedido por determinação deste Comandante do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização, por meio da Portaria nº 001/2023- IPM- Cmdº CFAE, de 26 de abril de 2023, publicado no Boletim Geral nº 082, de 02 de maio de 2023, cujo Oficial Encarregado, o 2º Ten. QOBM Pedro Emílio Castelo Branco **Alencar França**, instaurado para apurar fatos relatados na Parte S/N da AL CFP Fernanda **Heloiza** Silva de Brito, em que afirma ter sido ofendida pelo AL CFP Luiz **Estevão** Monteiro Rodrigues, na sala de aula do 4º pelotão do Curso de Formação de Praças BM 2023, no dia 11 de abril de 2023 antes do intervalo do almoço, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP, em Marituba-PA. Afirma ainda AL CFP Fernanda **Heloiza** Silva de Brito, em sua parte que os alunos Thayna, Nazaré, Kallel foram à delegacia com auxílio da 3ª Sgt. BM Cristina, no entanto, não teria sido registrado o Boletim de Ocorrência, diante da informação do delegado de polícia civil, que seria necessário provas materiais, além das verbais.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o presidente do Inquérito Policial Militar, onde pelas provas presentes nos Autos não há indícios de Crime Militar, porém ficou evidenciado a existência de indícios de Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar, tipificados no Art. 37, incisos CXII, CXIV e CXV, todos do código de Ética do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, aprovado pela Lei nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, por parte do AL CFP BM Luiz **Estevão** Monteiro Rodrigues militares, pelas seguintes razões a seguir.

Dos fatos que foram apurados no IPM em questão, segundo registrados nas fls. 03 e 05 dos autos, consta que o AL CFP Luiz **Estevão** Monteiro Rodrigues teria ofendido a AL CFP Fernanda **Heloiza** Silva de Brito, em dois momentos distintos, ocorrido em sala de aula do 4º pelotão, do Curso de Formação de Praças BM 2023, no dia 11 de abril de 2023, antes do intervalo do almoço, no IESP em Marituba-PA.

Do que se extraiu dos depoimentos dos alunos CFP BM Thayná, Nazaré e Kallel, os mesmos afirmam terem acompanhado o diálogo entre os alunos Estevão, Heloiza e Barata, quando o aluno investigado teria sugerido que a ofendida deveria "dar" para o aluno Barata, diante de sua presteza em oferecer café para os colegas de turma.

Ocorre que a testemunha, o aluno CFP BM Barata, não confirma as afirmações das testemunhas (Thayná, Nazaré e Kallel) que declararam de forma desfavorável ao investigado. Afirmou ainda que com o aluno Estevão teria realizado o seguinte diálogo "... que era um cara que dava carona, café, um cara legal e que se fosse mulher, ele casaria comigo."

Em declaração o aluno CFP BM Estevão nega que tenha realizado declaração de cunho sexual direcionada à aluna CFP BM Heloiza, quando no diálogo com aluno CFP BM Barata e que não manteve diálogo sobre nenhum aspecto com a aluna Heloiza quanto ao fato ora imputado, e que tomou conhecimento da acusação, quando da postagem na mensagem em whatsapp do pelotão pela ofendida (fl. 07, 08, 20 e 21 e 08).

Importante frisar que as testemunhas CFP BM Thayná, Nazaré e Kallel afirmaram possuir amizade com a aluna CFP Heloiza, ou seja, a afirmação de amizade faz prova da relação da suspeição das testemunhas entre a ofendida e os depoentes, assim como ocorre quando o aluno CFP Barata afirma possuir amizade com aluno CFP Estevão. Tal fato é capaz de comprometer a legitimidade dos depoimentos, devendo estes serem analisados na condição de informantes, gerando desta forma um conflito de "verdades" do fato, que poderá ser esclarecido através de termo de acareação entre as partes envolvidas em procedimento administrativo disciplinar.

Além disso, a de se levar em consideração que a aluna CFP Heloiza se sentiu deveras ofendida com os atos do Aluno CFP Estevão, mesmo eles não tendo nenhum contato anterior, ou qual quer

vínculo de amizade que o faz crer que a mesma não estivesse tentando fazer tal denúncia por motivo de vingança ou inimizade com o acusado, até por que os mesmos não se conheciam ou possuíam qual quer vínculo antes dos fatos narrados, logo, somente no ato da denúncia em si, já se gera indícios de transgressão que devem ser apurados, para elucidação dos fatos.

Com base nas razões apresentadas determino:

- 1) A DAD do CFAE encaminhar uma via dos autos para Assistência do Subcomando Geral para controle e remessa à Justiça Militar do Estado - JME;
- 2) Ao Sub Comando do CFAE Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, em desfavor do AL CFP Luiz **Estevão** Monteiro Rodrigues, pois, em tese, transgrediu a disciplina bombeiro-militar nos moldes do Art. 37, incisos CXII, CXIV e CXV, todos do código de Ética do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, aprovado pela Lei nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021;
- 3) BM/2 do CFAE arquivar a segunda via dos autos do IPM.

Thiago anthiaelle de **Carvalho** - Tcel QOBM

Comandante do CFAE

[SOLUCAO DE PORTARIA Nº 01](#)

Fonte: Nota nº 64.407 - CFAE

9º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 9º GBM - , MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O militar abaixo relacionado, que de eu apoio a guarnição no dia 16/07/2023 sanando a pane da VTR-ARL-35, onde está encontrava-se em combate a ocorrência de fogo em vegetação, vindo desligar o moto em plena atividade, logo em seguida foi solicitado apoio da VTR-ABTF-05. O militar ao ouvir a sirene de imediato a acompanhou sem saber que havia uma viatura inoperante. Chegando ao local o 3º SGT QBM Paiva, além de solucionar o problema da VTR-ARL-35, também contribuiu no combate ao incêndio em vegetação, demonstrando alto grau de comprometimento com o serviço Bombeiro Militar, pois estava em gozo de sua folga, servindo de exemplo para seus superiores, pares e subordinados. Qualidades e virtudes nobres que com certeza serviram e servirão de exemplo a todos militares desta respeitada Corporação. **"INDIVIDUAL"**

Nome	Matrícula	ELOGIO:
3 SGT QBM CLEBER SILVA DE PAIVA	57218255/1	INDIVIDUAL

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM

Fonte: Protocolo PAE: 2023/971.348 e Nota nº 64.240- 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

